

**ATA N.º 9**

**Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior – Design de Ambientes**

Aos 10 dias do mês de novembro de 2016, pelas 10h00m, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Arq.º António da Costa Nogueira, Técnico Superior na Câmara Municipal de Vila Verde, na qualidade de presidente do júri, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento ambos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na qualidade de vogais efetivos.

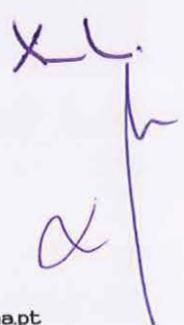
**Primeiro:** Os resultados obtidos na PC, AP E na EPS, constam das atas e aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso. Notificados os interessados, candidatos excluídos na aplicação dos métodos de seleção e candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 30º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada.

**Segundo:** Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou por unanimidade manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante.

**Terceiro:** Mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para homologação, nos termos do n.º 2 do art.º 36º da portaria supracitada.

**Quarto:** O júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar todos os candidatos aprovados como os excluídos, ao abrigo do estipulado no art.º 30º n.º 3 alínea a) ou b) e d) em conjugação com o disposto no n.º 4 e n.º 6 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, bem como notifica-los de que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o n.º 3 do art.º 39º da mencionada portaria.

**Quinto:** Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt).



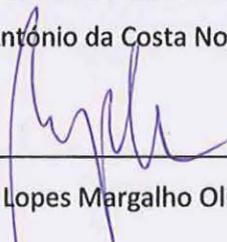
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Ponte de Lima, 10 de novembro de 2016,

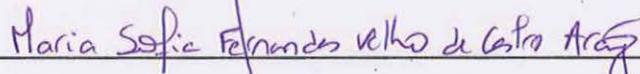
O Júri,



(Arq.º António da Costa Nogueira)



(Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)